

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1023922

Extrato de Convênio
Convênio: 1023922
Convenientes: Faculdade de Direito de Ribeirão Preto – Universidade de São Paulo (USP), Brasil, e o Instituto DIRPOLIS (Instituto de Direito, Política e Desenvolvimento) – Scuola Superiore Sant’Anna, Pisa, Itália.
Objeto: Acordo de cooperação cultural, educacional e científica. Dentro das áreas de estudo designadas, ambas as Instituições concordam com as seguintes formas gerais de cooperação: atividades conjuntas de pesquisa, publicações e intercâmbio bibliográfico; intercâmbio de convites a acadêmicos para palestras, apresentações e compartilhamento de experiências; intercâmbio de convites a acadêmicos para participação em conferências, colóquios e simpósios; intercâmbio de informações em áreas de interesse para ambas as instituições; intercâmbio de docentes para atividades de estudo, ensino e pesquisa; intercâmbio de alunos matriculados em cursos de graduação e pós-graduação para atividades de estudo e pesquisa; intercâmbio de pessoal técnico e administrativo.
Vigência: 17/08/2026 a 16/08/2031.
Data e assinaturas: Ribeirão Preto, 17/08/2026, Camilo Zufelato, Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, e Caterina Sganga, Diretora do Instituto DIRPOLIS (Instituto de Direito, Política e Desenvolvimento) da Escola Superior Sant’Anna.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 14/08/2026

O DIRETOR DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO, nos termos da Portaria Interna FEA-RP 033/2016, de 27/10/2016, alterada pela Portaria Interna FEA-RP 041/2016, de 06/12/2016, designa o aluno Aldryn Dylan Mamani Quispe – Nº USP: 13706679, matriculado no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Economia, para atuar junto à disciplina REC2311 – Programação para Economistas, na qualidade de aluno-bolsista-monitor, sob a coordenação do Prof. Dr. Fernando Antônio de Barros Júnior, no período de 19 de agosto a 11 de dezembro de 2026, com carga horária de 30 horas semanais. (FEA-RP-044-2026)

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 07/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Comunicado nº 07/2026
No Edital EAFEUSP nº 06/2026, publicado no DOE de 14/08/2026, que torna pública a lista com todas as inscrições válidas e o número ao qual cada candidato(a) irá concorrer para o sorteio público de ingresso nas vagas para o 1º ano do Ensino Fundamental 2027, a ser realizado em consonância com as disposições do Regimento Escolar da EAFEUSP e das normas estabelecidas no Edital EAFEUSP nº 04/2026, na Categoria II: vagas para inscritos que sejam filhos de servidores de Institutos ou Repartições da Universidade de São Paulo, docentes ou não. Onde se lê: 14-Vitor Souza Lima Blotta-68.629.327-2-irmão no mesmo ciclo, leia-se: 14-Aurora Greco Blotta-68.629.327-2-irmão no mesmo ciclo; na Categoria III: vagas para inscritos não abrangidos nas categorias I e II, onde se lê: 273-Maya Kakitani de Melo-58643208892, leia-se: 273-Maya Kakitani de Melo-588.316.788-84.

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

PORTARIA Nº 033, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA IAG-D-033-2026, DE 17/08/2026
Designando, nos termos da Portaria IAG-D-022-2021, de 04-08-2021, a aluna Isis Nunes Mariano, para exercer, no período de agosto a dezembro de 2026, a função de aluno monitor voluntário em disciplina de graduação do DEPARTAMENTO DE ASTRONOMIA.

INSTITUTO DE FÍSICA

PORTARIA Nº IF 20/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Instituto de Física
Dispõe sobre a designação da Coordenadoria da Comissão de Radioproteção do Instituto de Física da Universidade de São Paulo.
A Diretora do Instituto de Física, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria IF-15/16, alterada pela Portaria IF-21/24, resolve:
Artigo 1º Designar os Profs. Drs. José Helder Facundo Severo e Nora Lia Maidana, como Coordenador e Suplente do Coordenador, respectivamente, para cumprir mandato na Comissão de Radioproteção do Instituto de Física da Universidade de São Paulo até 15 de abril de 2027.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO GR Nº 28/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Altera dispositivo da Resolução GR 008/2026, que estabelece o número de bolsas para o Programa de Extensão Colmeias de Cursos Pré-Vestibulares e Pré-Vestibulinhos para o ano de 2026.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
Artigo 1º - O artigo 1º da Resolução GR 008/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Fica estabelecido, nos termos da Deliberação CEPE-A-020/2022, datada de 06/12/2022, a quantidade de até 75 (setenta e cinco) bolsas para alunos de graduação e a quantidade de até 56 (cinquenta e seis) bolsas para alunos de pós-graduação, com remunerações mensais nos termos do artigo 11 da Deliberação CONSU-A-007/2019, respeitada a disponibilidade orçamentária.”
Artigo 2º - Esta Resolução GR entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Processo 01-P-2266/2026).